



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Educação

## **2ª RETIFICAÇÃO**

**NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 030/2022, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2022:**

**1 – INCLUIR O SUBITEM 10.1.6**, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O candidato que ao realizar a consulta no site CNIS, conforme orientação prevista no inciso III do subitem 10.1, e não conseguir verificar o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da Chamada; PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil”.

**2 -** Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 030/2022.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação